Decreto nr. 54/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná.-

Usando suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948

Nomeia

Hilva Jandrey, Analia Koehnlein e Maria Brandão Lessa - para exercerem as funções de Professoras Publicas Municipais, respectivamente padrões C, C e D, com exercício na Escola Escolar de Fenix, e vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e a partir do dia 1º de agosto vindouro.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 31 de Julho de 1954.-

Prefeito Municipal.